



**João Moutão**  
Presidente

8-9-2025

**EDITAL DE ABERTURA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIETA MEDITERRÂNICA E SUSTENTABILIDADE  
ANO LETIVO 2025/2026**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao **Curso de Pós-Graduação em Dieta Mediterrânica e Sustentabilidade** para o **ano letivo 2025/2026** em funcionamento na Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).

2. **Publicação do plano de estudos do curso:** Despacho n.º 4912/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril.

3. **Condições de acesso:**

Podem candidatar-se ao ingresso no curso de Pós-Graduação:

- a) Os titulares de licenciaturas de 1.º ciclo em Engenharia alimentar, em outras engenharias ou outras licenciaturas do 1.º ciclo na área Alimentar, ou em áreas afins;
- b) Os titulares de licenciaturas pré-Bolonha em Engenharia, ou seu equivalente legal, nas áreas de Engenharia Alimentar, em outras engenharias ou outras licenciaturas do 1.º ciclo na área Alimentar ou áreas afins conferidas pelo Ensino Superior Politécnico ou Universitário;
- c) Os titulares de outras licenciaturas de 1.º ciclo nas áreas de Engenharia Alimentar, ou áreas afins, conferidas pelo Ensino Superior Politécnico ou Universitário;
- d) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos segundo os princípios de Bolonha, ou que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Escola Superior Agrária de Santarém;
- e) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Escola Superior Agrária de Santarém.

O reconhecimento a que se referem as alíneas d) e e) tem como efeito apenas o acesso ao curso de Pós-Graduação e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.



**4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:**

- a) Ficha de candidatura;
- b) Certificado de habilitações, com as classificações das unidades curriculares, e certificado de conclusão do 1.º ciclo de estudos;
- c) Comprovativo da atribuição de equivalência(s)/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações estrangeiras;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- e) *Curriculum Vitae*.

Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas e/ou requerer uma entrevista.

**5. Calendário de candidatura:**

Os prazos de candidatura, a publicação de resultados, o período de reclamações, a publicação da lista definitiva dos candidatos selecionados e o prazo para a matrícula e inscrição, são os que constam da Tabela infra:

	<b>1.ª Fase</b>	<b>2.ª Fase*</b>
Período de candidaturas	De 15 de setembro a 30 de outubro de 2025	02 de dezembro a 12 de dezembro de 2025
Publicação provisória dos resultados	03 de novembro de 2025	16 de dezembro de 2025
Período de reclamação	07 de novembro de 2025	17 de dezembro de 2025
Publicação da lista definitiva	10 de novembro de 2025	18 de dezembro de 2025
Matrículas/Inscrições	13 de novembro a 21 de novembro de 2025	05 de janeiro a 08 de janeiro de 2026

\* A abertura da 2.ª fase pressupõem a existência de vagas sobranes na 1.ª fase. A não realização da matrícula no prazo fixado pode implicar a perda de vaga.

**6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas:**

- I. Taxa de candidatura estudante nacional (a pagar no momento da submissão da candidatura): 35 euros.
- II. Seguro escolar: a definir.
- III. Propina de Pós-Graduação Estudante Nacional: 200 euros.

**7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:**

**7.1. Júri**

<b>Presidente</b>	Professor Adjunto Igor Alexandre da Silva Dias
<b>Vogais efetivos</b>	Professor Coordenador António José Faria Raimundo Professora Adjunta Ana Teresa da Cunha Machado Ribeiro
<b>Vogal suplente</b>	Professora Adjunta Maria Gabriela de Oliveira Lima Basto de Lima

**7.2. Critério de seleção e seriação dos candidatos**

- a) Classificação do grau académico, pontuada de 0 a 20
- b) Análise curricular (escolar, científica e profissional, pontuada de 0 a 20).

Os candidatos serão seriados de acordo com os pontos obtidos nas alíneas anteriores.

**8. Número de vagas:**

Mínimo – 15

Máximo – 25

**9. Local de entrega de candidatura:**

A candidatura é realizada online na plataforma de gestão académica do IPSantarém.

**10. Formato do ciclo de estudos:**

Ensino presencial e a distância (b-learning)

**11. Regime do ciclo de estudos:**

Pós-Laboral

Santarém, 08 de setembro de 2025

O Subdiretor da Escola Superior Agrária de Santarém

Igor Alexandre da Silva Dias

